



## PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0547/2024

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

Processo nº: 5018951-45.2024.4.02.5101  
Ajuizado por

Trata-se de Autora, apresentando **varizes de membros inferiores** (Evento 1, ANEXO2, Página 13), solicitando o fornecimento do insumo **meia elástica** (Evento 1, INIC1, Página 6).

A **doença venosa crônica (DVC) dos membros inferiores** (MMII) é extremamente comum e possui apresentações variáveis. É caracterizada pela disfunção no sistema venoso, secundária à hipertensão venosa, causada por incompetência valvular e/ou obstrução do fluxo venoso. Além de causar comprometimento estético, a DVC pode ocasionar sintomas e levar a complicações e sequelas, que podem influenciar negativamente na qualidade de vida dos seus portadores. As **varizes dos membros inferiores** representam uma das doenças mais prevalentes na população mundial e resultam em grande impacto na qualidade de vida dos pacientes devido às limitações nas atividades diárias e no desempenho funcional. Vários autores têm ressaltado a importância da avaliação da qualidade de vida na abordagem de pacientes portadores de doença venosa crônica.<sup>1</sup>

As meias elásticas de compressão atuam **basicamente comprimindo os músculos e funcionando como uma bomba**, fazendo pressão para que o sangue que circula pelo corpo, ao passar pelas pernas, retorne ao coração. Da mesma forma, também podem auxiliar no processo de drenagem linfática, ou seja, na eliminação de substâncias capazes de desencadear uma resposta do sistema imunológico, e que são transportadas pela linfa. Por tais motivos, essas meias são usadas em alguns tratamentos médicos, geralmente com indicação para doenças que envolvem as circulações sanguínea e linfática.<sup>2</sup>

Considerando que, para os pacientes portadores de **varizes em membros inferiores**, as **meias elásticas** evitam a dor e o edema em membros inferiores quando utilizadas na compressão e medida correta<sup>3</sup>, informa-se que a **meia elástica está indicada** ao manejo da condição clínica da Autora - varizes de membros inferiores (Evento 1, ANEXO2, Página 13). Contudo, **não integra**

<sup>1</sup> Scielo-Jornal vascular Brasileiro- Avaliação da qualidade de vida em pacientes portadores de varizes de membros inferiores submetidos a tratamento cirúrgico- Disponível em :< <https://www.scielo.br/j/jvb/a/9Y9wkr5hbPjwgdvss3wkF8g/?lang=pt>>. Acesso em 02 de abr. 2024.

<sup>2</sup> Relatório para sociedade –Informações sobre recomendações de incorporação de medicamentos e outras tecnologias no SUS-Meias elásticas de compressão para o tratamento do linfedema de membros inferiores. CONITEC-2021. Disponível em :< [https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2021/Sociedade/20210223\\_resoc234\\_meiaselasticas\\_linfedema\\_final.pdf](https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/consultas/relatorios/2021/Sociedade/20210223_resoc234_meiaselasticas_linfedema_final.pdf)>. Acesso em: 02 de abr. 2024.

<sup>3</sup> Biblioteca Virtual em Saúde- BVS. Atenção Primária em Saúde. Pacientes portadores de varizes em membros inferiores, que realizam atividade física (caminhada), podem usar meias elásticas? Disponível em : < <https://aps-repo.bvs.br/aps/pacientes-portadores-de-varizes-em-membros-inferiores-que-realizam-atividade-fisica-caminhada-podem-usar-meias-elasticas/> >. Acesso em: 02 de abr. 2024.



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

nenhuma lista oficial de insumos para dispensação no SUS, no âmbito do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

**É o Parecer.**

**Ao 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da seção judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

**LAIS BAPTISTA**

Enfermeira

COREN/RJ224662

ID. 4.250.089-3

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02